

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2023 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 140

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde

EDITAL Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023

Recontratação de médicos do 13º e 19º ciclos ao Programa de Provimento do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), torna pública a realização de chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e de médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior oriundos do 13º e 19º Ciclos, para RECONTRATAÇÃO pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, pelo período de 4 (quatro) anos, com fulcro na autorização expressa no § 6º do art. 16 da Lei nº 12.871/2013, o qual foi introduzido através da Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, observando-se as regras e condições estabelecidas neste Edital, e torna pública a realização do chamamento de municípios para renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB considerando os termos da recontratação desses profissionais, conforme determinado a seguir.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto:

a) realizar o chamamento público dos médicos indicados no Anexo I deste Edital que, tendo manifestado interesse na sua permanência no PMMB, no mesmo município de atuação, mediante consulta prévia realizada pela Coordenação do Programa, possam formalizar sua recontratação para atuar no Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB como bolsistas, atendendo ao disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, pelo período de 4 (quatro) anos; e

b) realizar o chamamento público de municípios/equiparados visando a renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, de forma a validar a recontratação dos bolsistas pertencentes ao 13º e 19º Ciclos, que obtiveram manifestação favorável dos entes municipais respectivos quanto a sua permanência por período de 4 (quatro) anos no PMMB, considerando a incidência da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.

2. DOS REQUISITOS PARA A RECONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DO 13º E DO 19º CICLOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

2.1 Previamente à publicação deste Edital, a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil efetuou consulta prévia aos médicos do 13º e 19º Ciclos bem como aos respectivos gestores, de forma a identificar os profissionais elegíveis a recontratação proposta.

2.2 Terão a expectativa de recontratação como bolsistas na modalidade ensino-serviço, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o médico constante na relação apresentada no Anexo I deste Edital, que se encontrem ainda vinculados ao 13º ou 19º Ciclos do PMMB à data de publicação deste Edital, considerando seu interesse e a manifestação favorável dos gestores municipais quanto a sua permanência no mesmo município, conforme consulta prévia realizada no período de 17 a 25 de abril de 2023;

2.3 Não serão elegíveis à recontratação prevista no subitem 2.1 os médicos que tenham sido desligados ou cujo gestor municipal respectivo manifestou-se desfavoravelmente à sua recontratação durante a consulta prévia realizada no período de 17 a 25 de abril de 2023.

2.4 A recontratação do médico como bolsista do PMMB demandará a assinatura de novo termo de adesão e compromisso, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do Anexo II deste Edital, exigindo do participante a realização de novas atividades no contexto da educação permanente, por meio de cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa que lhe serão indicadas para matrícula pela Coordenação do Projeto.

2.5 A relação dos médicos aptos à recontratação está disponibilizada no Anexo I deste Edital, devendo tais profissionais assinarem em 2 (duas) vias o novo Termo de Adesão e Compromisso, conforme minuta constante no Anexo II, entregando uma das vias à gestão municipal, conforme cronograma, quando passarão a compor o 29º Ciclo do PMMB.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado deste chamamento público será divulgado por meio de Portaria publicada no Diário Oficial da União, na data constante no cronograma e, as listas dos médicos com a recontratação confirmada serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

3.2 Os médicos recontratados com base no presente Edital passarão a compor o 29º Ciclo, o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e atendendo ao disposto pela Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, estando sujeitos ainda às demais normas de regência do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

3.3 É dever do médico, dentre outros previstos no presente Edital e nas normativas do Projeto:

a) manter atualizados e corretos seus dados no Sistema de Gerenciamento de Programa - SGP durante todo o prazo de vigência da sua participação no Projeto; e

b) acompanhar o cronograma e eventuais complementações e alterações, disponíveis no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

3.4 Os municípios/DF que tiverem médicos do 13º e 19º Ciclos recontratados, com base no presente Edital, deverão confirmar o aceite, conforme cronograma, através do SGP, ao novo Termo de Renovação da Adesão e Compromisso correspondente ao 29º Ciclo (Anexo III), o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, sujeitos às normas de regência do Projeto Mais Médicos para o Brasil, especialmente à Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.

3.5 Os médicos recontratados em municípios classificados como área de difícil fixação, indicados por Ato do Ministério da Saúde, nos termos do art. 19-A e 19-B da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, poderão fazer jus às indenizações legalmente previstas desde que cumpridos os requisitos postos no texto legal e levando em conta o disposto em ato específico da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, que indicará quantitativo e valores anualmente destinados ao benefício, segundo disponibilidade orçamentária da pasta ministerial.

3.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.7 Cabe à SAPS/MS a resolução de casos omissos e situações não previstas neste Edital.

3.8 Para todos os efeitos do presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

3.9 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do Disque Saúde pelo número 136, opção "6", e, após, opção "2" ou através do e-mail maismedicos@saude.gov.br.

NÉSIO FERNANDES

Secretário

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MÉDICOS DO 13º E 19º CICLOS ELEGÍVEIS À RECONTRATAÇÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NOS TERMOS DO EDITAL Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023 APÓS CONSULTA PRÉVIA

CPF	Nome do Médico	Ciclo	Perfil do Médico	IBGE	UF	Município
XXX.590.249-XX	ADA ABREU DE MORAES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150635	PA	SANTA BARBARA DO PARA
XXX.129.131-XX	ADAILSON SOARES DE SOUSA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA

XXX.217.945-XX	ADALBERGUE RAMOS DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292370	BA	PARATINGA
XXX.752.983-XX	ADILA MITZI OLIVEIRA COSTA	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA
XXX.707.408-XX	ADILEU STORTI JUNIOR	19º Ciclo	CRM	354980	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
XXX.333.745-XX	ADLER TEIXEIRA MACHADO NISSINK COSTA	19º Ciclo	CRM	280350	SE	LAGARTO
XXX.470.082-XX	ADRIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	291380	BA	IPECAETA
XXX.470.516-XX	ADRIANO APARECIDO CORREIA DAMASCENO	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.097.065-XX	ALAN DOS ANJOS OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	290720	BA	CASA NOVA
XXX.604.763-XX	ALBERTO COSTA NEVES CANGUSSU	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	316110	MG	SAO FRANCISCO
XXX.617.902-XX	ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.911.828-XX	ALESSANDRA ADAMI	19º Ciclo	CRM	355240	SP	SUMARE
XXX.955.007-XX	ALESSANDRA DANIELLY ROCHA NUNES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330020	RJ	ARARUAMA
XXX.250.860-XX	ALEX RODRIGUES MARTINS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	130240	AM	LABREA
XXX.832.826-XX	ALEXANDRE OLIVEIRA SIDONIO	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.875.386-XX	ALEXANDRE SOUZA CASTRO	19º Ciclo	CRM	311860	MG	CONTAGEM
XXX.476.497-XX	ALFREDO GOMES MOREIRA DE AZEVEDO	19º Ciclo	CRM	330245	RJ	MACUCO
XXX.731.246-XX	ALIERE SILVA VELOSO	19º Ciclo	CRM	316110	MG	SAO FRANCISCO
XXX.309.316-XX	ALINE COIMBRA FEIJO	19º Ciclo	CRM	314590	MG	OURO BRANCO
XXX.432.463-XX	ALINY MARIA GONCALVES PAIVA ARAUJO	19º Ciclo	CRM	500320	MS	CORUMBA
XXX.157.443-XX	ALLYNE AGOSTINHO DE LACERDA	19º Ciclo	CRM	260720	PE	IPOJUCA
XXX.906.825-XX	ALYSSON ALDINO DE ALMEIDA SANTANA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	280050	SE	AREIA BRANCA
XXX.307.619-XX	ALYSSON GUILHERME GOBBATO	19º Ciclo	CRM	410830	PR	FOZ DO IGUACU
XXX.927.734-XX	ALYSSON MEDEIROS DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230550	CE	IGUATU
XXX.640.698-XX	AMANDA HESS BORZACCHINI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	352230	SP	ITAPETININGA
XXX.507.487-XX	AMANDA MORAES VIEIRA	19º Ciclo	CRM	330020	RJ	ARARUAMA
XXX.965.217-XX	AMANDA ZANARDI COELHO LIMA FELIPE	19º Ciclo	CRM	330600	RJ	TRES RIOS
XXX.531.754-XX	ANA BEATRIZ ANDRADE SILVA	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.060.788-XX	ANA CAROLINE BIAZI FRANCO	19º Ciclo	CRM	354140	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
XXX.205.938-XX	ANA CLAUDIA ANDREGHETTO BORTOLIN	19º Ciclo	CRM	350780	SP	BRODOWSKI
XXX.815.986-XX	ANA FLAVIA BLANC LEITE	19º Ciclo	CRM	250400	PB	CAMPINA GRANDE
XXX.984.423-XX	ANA LUCIA FERREIRA DE ALENCAR	19º Ciclo	CRM	230523	CE	HORIZONTE
XXX.970.094-XX	ANA MARIA MONTEIRO LIMA	19º Ciclo	CRM	260580	PE	FREI MIGUELINHO
XXX.583.226-XX	ANA TEREZA MENDES DE CASTRO	19º Ciclo	CRM	330010	RJ	ANGRA DOS REIS

XXX.368.414-XX	ANDERSON FELIPE CAVALCANTE AMORIM	19º Ciclo	CRM	260775	PE	ITAPISSUMA
XXX.067.566-XX	ANDERSON WESLEY MEDEIROS SILVA	19º Ciclo	CRM	316720	MG	SETE LAGOAS
XXX.728.723-XX	ANDRE CARLOS SILVA DE BRITO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	210100	MA	ARARI
XXX.405.726-XX	ANDRE JAVAN MENDES	19º Ciclo	CRM	315220	MG	PORTEIRINHA
XXX.526.171-XX	ANDRE LUIZ SARAIVA MENESES GOMES	19º Ciclo	CRM	310350	MG	ARAGUARI
XXX.869.128-XX	ANDRE MARCEL DO NASCIMENTO PINA	19º Ciclo	CRM	354100	SP	PRAIA GRANDE
XXX.152.035-XX	ANDREIA ANDRADE DE SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	293305	BA	VARZEA DA ROCA
XXX.103.796-XX	ANDREIA DE OLIVEIRA MACEDO	19º Ciclo	CRM	313130	MG	IPATINGA
XXX.641.847-XX	ANDREIA NOBRE LIMA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.502.359-XX	ANDRESSA ZANELLI FERREIRA	19º Ciclo	CRM	411370	PR	LONDRINA
XXX.899.200-XX	ANGELA PRATES DIAS CILIATO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431710	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
XXX.285.454-XX	ANNA ANGELICA DE SOUZA CARVALHO RODRIGUES	19º Ciclo	CRM	260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
XXX.199.298-XX	ANSELMO MESQUITA LIMA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	354070	SP	PORTO FERREIRA
XXX.776.057-XX	ANTONIO ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	19º Ciclo	CRM	521250	GO	LUZIANIA
XXX.989.842-XX	ANTONIO ETEVALDO DE LIMA HENRIQUE	19º Ciclo	CRM	260910	PE	MACHADOS
XXX.647.081-XX	ANTULIO HOYOS RIVERA	19º Ciclo	CRM	410830	PR	FOZ DO IGUACU
XXX.943.212-XX	ARCANGELA CARDOSO DOS SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	500370	MS	DOURADOS
XXX.354.726-XX	ARIANE CARDOSO FERREIRA	19º Ciclo	CRM	240810	RN	NATAL
XXX.028.311-XX	ARIANNE TEREZA ARZUAGA MARTINEZ	19º Ciclo	CRM	313350	MG	ITAPECERICA
XXX.804.118-XX	ARIELE CRISTINE PEREIRA MACEDO	19º Ciclo	CRM	352900	SP	MARILIA
XXX.121.097-XX	ARTUR GUILHERME ALVES PINTO E CANAZZA	19º Ciclo	CRM	330630	RJ	VOLTA REDONDA
XXX.628.908-XX	ARY VINICIUS DOS SANTOS GUIMARAES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	355100	SP	SAO VICENTE
XXX.969.816-XX	AUGUSTO FONSECA PITANGUY	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	315200	MG	POMPEU
XXX.541.033-XX	BABY CAROLINE CARDOSO MACHADO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	210120	MA	BACABAL
XXX.528.836-XX	BARBARA ALVES CHAVES	19º Ciclo	CRM	520970	GO	HIDROLANDIA
XXX.937.887-XX	BARBARA DOS SANTOS BRAVIN	19º Ciclo	CRM	320500	ES	SERRA
XXX.673.317-XX	BARBARA PORTO DE ANGELI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	320500	ES	SERRA
XXX.267.600-XX	BEATRIZ CRISTINA DALOSTO	19º Ciclo	CRM	410690	PR	CURITIBA
XXX.163.621-XX	BRIAN NICOLAS GOREGLAD	19º Ciclo	CRM	292530	BA	PORTO SEGURO
XXX.318.758-XX	BRUNA CAMARGO FORONI	19º Ciclo	CRM	411370	PR	LONDRINA
XXX.749.729-XX	BRUNA MAGDA MARMENTINI	19º Ciclo	CRM	412740	PR	TERRA ROXA
XXX.202.852-XX	BRUNNA LUIZA DE LIMA IMAI	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA

XXX.351.874-XX	BRUNO ALEXANDRE ESCOBAR DE CARVALHO	19º Ciclo	CRM	291840	BA	JUAZEIRO
XXX.550.956-XX	BRUNO BOTELHO VAZQUEZ	19º Ciclo	CRM	312410	MG	ESMERALDAS
XXX.182.831-XX	BRUNO DA SILVA VITALI	19º Ciclo	CRM	431140	RS	LAJEADO
XXX.024.371-XX	BRUNO DALL PIZZOL MOREIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.681.576-XX	BRUNO FONSECA OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.504.217-XX	BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO	19º Ciclo	CRM	421130	SC	NAVEGANTES
XXX.543.134-XX	BRUNO RODRIGO DE SA MARCOLINO	19º Ciclo	CRM	261160	PE	RECIFE
XXX.784.011-XX	BRUNO RODRIGUES DE LIMA	19º Ciclo	CRM	520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA
XXX.725.224-XX	CAMILA DE MELO OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	261070	PE	PAULISTA
XXX.930.984-XX	CAMILA ELANA SANTANA E SILVA	19º Ciclo	CRM	260720	PE	IPOJUCA
XXX.948.741-XX	CAMILA FERREIRA LOPES DA SILVA	19º Ciclo	CRM	522045	GO	SENADOR CANEDO
XXX.492.992-XX	CAMILA MARCIELE CAETANO	19º Ciclo	CRM	110002	RO	ARIQUEMES
XXX.155.321-XX	CAMILA MARQUES DOS SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	520995	GO	INDIARA
XXX.854.307-XX	CARINA FERNANDES DE MORAES	19º Ciclo	CRM	330330	RJ	NITEROI
XXX.164.143-XX	CARLA AGUIAR DOS SANTOS	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	211130	MA	SAO LUIS
XXX.065.104-XX	CARLA EMANUELLE PONTES GUIMARAES	19º Ciclo	CRM	280030	SE	ARACAJU
XXX.760.802-XX	CARLA SEVERINA ROCHA DE ARAUJO	19º Ciclo	CRM	130260	AM	MANAUS
XXX.405.124-XX	CARLOS ALEXANDRE GUEDES SOUTO	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.381.786-XX	CARLOS EDUARDO MOREIRA	19º Ciclo	CRM	312090	MG	CURVELO
XXX.353.676-XX	CARLOS ROBERTO ARAUJO DIAS	19º Ciclo	CRM	291730	BA	ITUBERA
XXX.423.330-XX	CARMEN ROCIO CALMETT MALLQUI	19º Ciclo	CRM	431010	RS	IGREJINHA
XXX.848.506-XX	CASSIA SILVA FRANCO	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.090.587-XX	CESAR MENDES HENRIQUES	19º Ciclo	CRM	350390	SP	ARUJA
XXX.688.938-XX	CESARIO BIANCHI FILHO	19º Ciclo	CRM	353060	SP	MOGI DAS CRUZES
XXX.647.792-XX	CEZAR DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.531.923-XX	CHARLANE FELIX ARAUJO	19º Ciclo	CRM	350070	SP	AGUDOS
XXX.200.438-XX	CHRISTIAN CHELES USUELLI	19º Ciclo	CRM	350390	SP	ARUJA
XXX.402.322-XX	CIBELE CRISTINA CUNHA BRIGIDO	19º Ciclo	CRM	120040	AC	RIO BRANCO
XXX.704.143-XX	CICERA BRAGA DE OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	231130	CE	QUIXADA
XXX.389.603-XX	CICERO GIGLIANE BEZERRA SARAIVA	19º Ciclo	CRM	231290	CE	SOBRAL
XXX.355.471-XX	CLARA YASMIN AIRES MOURA FRANCO	19º Ciclo	CRM	110002	RO	ARIQUEMES

XXX.631.132-XX	CLAUDEMIR SANTIAGO DE SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	411460	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON
XXX.692.003-XX	CLAUDIANA CLAUDINA CARDOSO	19º Ciclo	CRM	210910	MA	PRESIDENTE DUTRA
XXX.981.751-XX	CRISTIAN MAX LAIME MOLINA	19º Ciclo	CRM	312230	MG	DIVINOPOLIS
XXX.623.890-XX	CRISTIANE GANTES RODRIGUES DIAS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431340	RS	NOVO HAMBURGO
XXX.606.796-XX	CRISTIANO MAGNO SILVA SAMPAIO	19º Ciclo	CRM	311340	MG	CARATINGA
XXX.991.576-XX	CRISTIELLE OLIVEIRA CANDIDO	19º Ciclo	CRM	410690	PR	CURITIBA
XXX.829.418-XX	CYNTIA LARISSA BORTOLANI	19º Ciclo	CRM	354270	SP	RESTINGA
XXX.542.041-XX	DAIVID ANTONIO ALMEIDA CHAVES	19º Ciclo	CRM	352810	SP	MACAUBAL
XXX.846.237-XX	DANIEL COELHO BELIENE	19º Ciclo	CRM	330480	RJ	SAO FIDELIS
XXX.561.846-XX	DANIEL FERNANDO BARBOSA AGOSTINI	19º Ciclo	CRM	316250	MG	SAO JOAO DEL REI
XXX.114.006-XX	DANIEL NOGUEIRA DINIZ	19º Ciclo	CRM	313760	MG	LAGOA SANTA
XXX.595.926-XX	DANIELA FONSECA LISBOA KAYSER	19º Ciclo	CRM	313760	MG	LAGOA SANTA
XXX.618.812-XX	DANIELA RAQUEL COSTA DA SILVA	19º Ciclo	CRM	520800	GO	FORMOSA
XXX.162.205-XX	DANIELA SANTANA MENDES CORDEIRO	19º Ciclo	CRM	292050	BA	MARACAS
XXX.894.922-XX	DANIELE NEGREIROS DE MELO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	130260	AM	MANAUS
XXX.494.947-XX	DANIELY BARROS FERREIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
XXX.901.282-XX	DARA SILVA E CHARIFE	19º Ciclo	CRM	352440	SP	JACAREI
XXX.174.052-XX	DAYANE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150555	PA	PAU D'ARCO
XXX.137.680-XX	DEBORA REJANE DALLABRIDA	19º Ciclo	CRM	420820	SC	ITAJAI
XXX.459.611-XX	DERLY JUDAISY DIAZ RODRIGUEZ	19º Ciclo	CRM	330390	RJ	PETROPOLIS
XXX.956.914-XX	DIALLA TAMARA ALVES DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	261510	PE	TEREZINHA
XXX.428.973-XX	DIEGO SILVA FRANCO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	220840	PI	PIRIPIRI
XXX.328.455-XX	DIUHELI DE ALMEIDA CASTRO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	291080	BA	FEIRA DE SANTANA
XXX.268.341-XX	DIVINO APARECIDO PINTO JUNIOR	19º Ciclo	CRM	522119	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS
XXX.369.102-XX	DJANIR LINS DE SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	110020	RO	PORTO VELHO
XXX.026.202-XX	DORA INES FLORES DE NAVARRO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	140010	RR	BOA VISTA
XXX.266.195-XX	DOUGLAS DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330580	RJ	TERESOPOLIS
XXX.110.341-XX	DUBAY BORIS CARRIAZO PANDAL	19º Ciclo	CRM	353440	SP	OSASCO
XXX.630.724-XX	DUILIO MONTENEGRO E SILVA	19º Ciclo	CRM	251210	PB	POMBAL
XXX.148.276-XX	EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA	19º Ciclo	CRM	172100	TO	PALMAS
XXX.950.704-XX	EDMILSON GUIMARAES DA SILVA	19º Ciclo	CRM	251580	PB	SERRA REDONDA

XXX.926.323-XX	EDRICK WESLEY DA FONSECA MELO	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.841.930-XX	EDUARDO GHELLER HEIDEMANN	19º Ciclo	CRM	431490	RS	PORTO ALEGRE
XXX.203.097-XX	EDUARDO LUIZ PEREIRA DA SILVA	19º Ciclo	CRM	330220	RJ	ITAPERUNA
XXX.139.802-XX	EDUARDO RODOVAL DE SOUZA CUNHA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	430245	RS	BOQUEIRAO DO LEAO
XXX.344.746-XX	EGTON BRUNO OLIVEIRA CUNHA	19º Ciclo	CRM	317010	MG	UBERABA
XXX.298.193-XX	ELAYNE CRISTINA LIMA DE MACEDO	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	210300	MA	CAXIAS
XXX.079.313-XX	ELIAKIM FEITOSA RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA
XXX.033.141-XX	ELIAS DA SILVA BORGES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	520800	GO	FORMOSA
XXX.388.231-XX	ELIS DAIANA FERREIRA SOARES	19º Ciclo	CRM	510180	MT	BARRA DO GARCAS
XXX.920.794-XX	ELISA PERI AZEVEDO	19º Ciclo	CRM	260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
XXX.082.903-XX	ELISABETH COELHO MORAIS	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.487.172-XX	ELISSON RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	110010	RO	GUAJARA-MIRIM
XXX.593.756-XX	ELIZANGELA VILELA CALDAS CANNIZZARO	19º Ciclo	CRM	351870	SP	GUARUJA
XXX.931.582-XX	ELKSON RAFAEL SILVA BATISTA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150390	PA	JURUTI
XXX.532.243-XX	EMANUEL HORACIO PEREIRA DA CRUZ MATIAS LINHARES	19º Ciclo	CRM	261220	PE	SALGUEIRO
XXX.913.524-XX	ERICA VIEIRA DE ARAUJO	19º Ciclo	CRM	240810	RN	NATAL
XXX.669.296-XX	ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.620.442-XX	ERIKA CRISTINA RABELO FERREIRA	19º Ciclo	CRM	350600	SP	BAURU
XXX.834.884-XX	ERIVALDO RODRIGUES DE ALENCAR	19º Ciclo	CRM	230420	CE	CRATO
XXX.148.522-XX	ESTER BOSCATO DE ALMEIDA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	110025	RO	PRESIDENTE MEDICI
XXX.383.134-XX	EUDMAR MARCOLINO DE ASSIS	19º Ciclo	CRM	250110	PB	AREIA
XXX.542.373-XX	EUGENIA VASQUES CRUZ LANDIM	19º Ciclo	CRM	230190	CE	BARBALHA
XXX.826.072-XX	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	231400	CE	VARZEA ALEGRE
XXX.098.224-XX	EVELYNE VASCONCELOS NUNES DE FARIAS	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.766.928-XX	FABIANA MARQUES DOS SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	355030	SP	SAO PAULO
XXX.024.304-XX	FABIANO BARROS DE MEDEIROS	19º Ciclo	CRM	240710	RN	MACAIBA
XXX.297.393-XX	FABIO GALDINO MOURA	19º Ciclo	CRM	140010	RR	BOA VISTA
XXX.041.064-XX	FABIO JOSE DE LIMA CAVALCANTI MAIA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	261160	PE	RECIFE
XXX.639.291-XX	FABIO JULIO FERREIRA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.281.806-XX	FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	313130	MG	IPATINGA
XXX.357.729-XX	FELIPE DANIEL DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	410690	PR	CURITIBA

XXX.647.466-XX	FELIPE FARIA SALDANHA	19º Ciclo	CRM	420710	SC	ILHOTA
XXX.418.767-XX	FELIPE LUIZ DE JESUS LOPES	19º Ciclo	CRM	320240	ES	GUARAPARI
XXX.716.251-XX	FELIPE QUIROGA CAIRO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	500320	MS	CORUMBA
XXX.427.226-XX	FELIPE RODRIGUES DE QUEIROZ	19º Ciclo	CRM	311860	MG	CONTAGEM
XXX.831.681-XX	FERNANDA ARANTES SOARES	19º Ciclo	CRM	351930	SP	IBATE
XXX.799.298-XX	FERNANDA CARVALHO DUARTE	19º Ciclo	CRM	352900	SP	MARILIA
XXX.373.471-XX	FERNANDA GONCALVES MARTINS CHAVES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	354870	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
XXX.508.552-XX	FERNANDA JUSSARA COSTA FIGUEIREDO	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	110018	RO	PIMENTA BUENO
XXX.002.568-XX	FERNANDA PIMENTEL MOINO	19º Ciclo	CRM	355410	SP	TAUBATE
XXX.658.335-XX	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR	19º Ciclo	CRM	290870	BA	CONDEUBA
XXX.941.029-XX	FERNANDO ZANGHELINI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	420210	SC	BARRA VELHA
XXX.727.273-XX	FIAMA ELICA FERNANDES FALCAO RAMOS	19º Ciclo	CRM	230870	CE	MORADA NOVA
XXX.104.495-XX	FILIPE EMANUEL CRISTOFORO LESSA SODRE	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	290270	BA	BARRA
XXX.015.856-XX	FLORENCA CARDOSO GONTIJO E VIEIRA	19º Ciclo	CRM	310740	MG	BOM DESPACHO
XXX.698.104-XX	FLORENCIO CARLOS DIAS MEDEIROS	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.965.415-XX	FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	19º Ciclo	CRM	220370	PI	ESPERANTINA
XXX.032.903-XX	FRANCISCO BIONALDO ALVES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230075	CE	AMONTADA
XXX.216.017-XX	FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA	19º Ciclo	CRM	350950	SP	CAMPINAS
XXX.704.442-XX	FREDDYS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150140	PA	BELEM
XXX.841.882-XX	FREDERYK ORIA DA FONSECA	19º Ciclo	CRM	230350	CE	CASCADEL
XXX.822.992-XX	FREDSON DA COSTA CALDAS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	280710	SE	SIMAO DIAS
XXX.211.832-XX	GABRIEL BARROS BERNARDES	19º Ciclo	CRM	130356	AM	RIO PRETO DA EVA
XXX.971.447-XX	GABRIEL MACHADO ORIOLI	19º Ciclo	CRM	330220	RJ	ITAPERUNA
XXX.118.741-XX	GABRIEL MENDES NASCIMENTO	19º Ciclo	CRM	521975	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
XXX.932.971-XX	GABRIEL PAZ NOLETO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	170390	TO	CASEARA
XXX.288.383-XX	GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230330	CE	CARIUS
XXX.110.566-XX	GABRIELA ALVES FONSECA	19º Ciclo	CRM	316720	MG	SETE LAGOAS
XXX.430.838-XX	GABRIELA GOULART ANDRADE	19º Ciclo	CRM	354780	SP	SANTO ANDRE
XXX.988.311-XX	GENIVAL DAS NEVES SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	510370	MT	FELIZ NATAL
XXX.263.304-XX	GERDIANE VIEIRA DA COSTA	19º Ciclo	CRM	313115	MG	IPABA
XXX.343.234-XX	GERLANIA NICACIO DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	270320	AL	IGREJA NOVA

XXX.123.597-XX	GILIARDE CESAR	19º Ciclo	CRM	320500	ES	SERRA
XXX.205.197-XX	GILIARDE MARTINS BENEVIDES	19º Ciclo	CRM	320332	ES	MARATAIZES
XXX.061.508-XX	GIOVANA DA PENHA CASTILHO	19º Ciclo	CRM	353730	SP	PENAPOLIS
XXX.338.396-XX	GIOVANE FARALE RODRIGUES	19º Ciclo	CRM	354910	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA
XXX.726.298-XX	GISELLE AZEVEDO ROSENTAL	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	351880	SP	GUARULHOS
XXX.267.519-XX	GLAUCIA GISELE GAVIN	19º Ciclo	CRM	410480	PR	CASCADEL
XXX.957.006-XX	GLAUCIO KENIO DE OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	313760	MG	LAGOA SANTA
XXX.244.901-XX	GLEICE DE SOUZA BARBOSA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431440	RS	PELOTAS
XXX.981.844-XX	GRACIELE APARICIO DE OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	316990	MG	UBA
XXX.480.324-XX	GRACIELLE CARVALHO GOMES	19º Ciclo	CRM	260400	PE	CARPINA
XXX.634.091-XX	GREGORIO ESPITIA CORDERO	19º Ciclo	CRM	530010	DF	BRASILIA
XXX.179.956-XX	GREYCE KELLY DRUMOND FERREIRA	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.728.501-XX	GREYSI VALERIA FERREIRA SILVA	19º Ciclo	CRM	421660	SC	SAO JOSE
XXX.981.154-XX	GUIBERGUE ALYSSON DE ALMEIDA CARLOS	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	270140	AL	CAMPO ALEGRE
XXX.282.924-XX	GUSTAVO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.732.561-XX	GUSTAVO PACHECO DE MELLO PEREIRA DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230185	CE	BANABUIU
XXX.557.116-XX	GUSTAVO PRADO POUZAS GUEDES	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.476.028-XX	GUSTAVO ROBERTO LUIZ	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	353070	SP	MOGI-GUACU
XXX.268.602-XX	HEBERSON FRANCES GARCIA BOFF	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330490	RJ	SAO GONCALO
XXX.141.601-XX	HEDER LUCIANO RABELO	19º Ciclo	CRM	520450	GO	CALDAS NOVAS
XXX.210.842-XX	HELOISA HELENA MARCELINO DE ARAUJO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	250740	PB	JERICO
XXX.663.743-XX	HOGLA ANDREIA GUIMARAES DIAS E SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	251385	PB	SANTO ANDRE
XXX.117.980-XX	HORACIO DORNELLES FOGACA E SILVA	19º Ciclo	CRM	420570	SC	GAROPABA
XXX.698.652-XX	HUMBERTO DE JESUS DOS SANTOS GOMES JUNIOR	19º Ciclo	CRM	150080	PA	ANANINDEUA
XXX.976.934-XX	IAN DE MORAIS E SANTIAGO	19º Ciclo	CRM	260720	PE	IPOJUCA
XXX.434.214-XX	IANE MAGALHAES DE ANDRADA MELO	19º Ciclo	CRM	260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO
XXX.061.296-XX	IDALINA ALINE DE CARVALHO SILVA	19º Ciclo	CRM	310400	MG	ARAXA
XXX.568.902-XX	IDARIO NASCIMENTO QUEIROZ	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230630	CE	ITAPAJE
XXX.477.803-XX	IGOR SANDY MARANHÃO SILVA	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.939.723-XX	ILANNA RAISSA ALVES VIEIRA	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	110040	RO	ALTO PARAISO
XXX.282.011-XX	ISABEL CRISTINA BORGES ESMERIO	19º Ciclo	CRM	521860	GO	RIALMA
XXX.465.117-XX	ISABELLA AROUXA CUNHA GEROLIMICH	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO

XXX.164.591-XX	ISABELLE DI CARVALHO MOREIRA	19º Ciclo	CRM	521973	GO	SANTO ANTONIO DE GOIAS
XXX.936.771-XX	ISAC JONAS LOPES	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.759.290-XX	ISMAEL LEANDRO RAUCH	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431405	RS	PAROBE
XXX.978.953-XX	ISRAEL SANTOS DE FIGUEIREDO	19º Ciclo	CRM	250440	PB	CONCEICAO
XXX.331.702-XX	ITALO DOUGLAS SANTOS AMORIM	19º Ciclo	CRM	410830	PR	FOZ DO IGUACU
XXX.965.884-XX	IVAMARA CRISTIANE BARROCA MARQUES	19º Ciclo	CRM	240810	RN	NATAL
XXX.226.008-XX	IVANILDA DE SOUSA SOARES	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.213.598-XX	IVENS CORREA NEVES	19º Ciclo	CRM	355680	SP	VIRADOURO
XXX.071.302-XX	IZAAC DE SOUZA CARNEIRO	19º Ciclo	CRM	130260	AM	MANAUS
XXX.785.391-XX	IZABELLE SILVA FERREIRA	19º Ciclo	CRM	172100	TO	PALMAS
XXX.819.831-XX	JACKSON GUIMARAES LUBACHESKI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	500270	MS	CAMPO GRANDE
XXX.100.305-XX	JACSON LEAL DA COSTA	19º Ciclo	CRM	292950	BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE
XXX.228.432-XX	JAILSON CLEMENTINO FARIAS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	130140	AM	EIRUNEPE
XXX.991.766-XX	JANICE MENDES STUART ALMEIDA	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.624.917-XX	JAQUELINE ALVES DE ASSIS SILVA	19º Ciclo	CRM	330040	RJ	BARRA MANSA
XXX.275.215-XX	JASLANE TEIXEIRA PATROCINIO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292600	BA	REMANSO
XXX.623.537-XX	JAYLLA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA RAELI	19º Ciclo	CRM	330220	RJ	ITAPERUNA
XXX.146.842-XX	JEANE MARIA DE JESUS SANTOS	19º Ciclo	CRM	292510	BA	POCOES
XXX.585.852-XX	JEDIDIAS DE LIMA BEZERRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	530010	DF	BRASILIA
XXX.951.803-XX	JEFF WILLIAM ROCHA AMORIM	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	210120	MA	BACABAL
XXX.812.401-XX	JEFFERSON ROBERTO SILVA PINTO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	500660	MS	PONTA PORA
XXX.459.791-XX	JEFFREY ANDRES DIAZ RODRIGUEZ	19º Ciclo	CRM	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS
XXX.916.306-XX	JEIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	311860	MG	CONTAGEM
XXX.982.191-XX	JESLEY RESENDE TEODORO	19º Ciclo	CRM	520330	GO	BELA VISTA DE GOIAS
XXX.423.862-XX	JESSICA DA SILVA COSTA	19º Ciclo	CRM	230970	CE	PACATUBA
XXX.305.601-XX	JESSICA GONCALVES BENEVIDES	19º Ciclo	CRM	530010	DF	BRASILIA
XXX.629.453-XX	JETRO RAPOSO LIMA	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.631.058-XX	JHENIFER LEMES DE FREITAS TREVISAN	19º Ciclo	CRM	351907	SP	HORTOLANDIA
XXX.616.601-XX	JHONES BATISTA NEVES ARAUJO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	172100	TO	PALMAS
XXX.356.542-XX	JIHAN RAMIDE DA SILVA ASSEN	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	140010	RR	BOA VISTA
XXX.938.302-XX	JOADSON OLIVEIRA PIRES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	291470	BA	ITABERABA

XXX.598.534-XX	JOANA ZANFORLIN SANTANA	19º Ciclo	CRM	250460	PB	CONDE
XXX.011.843-XX	JOANNA CAROLINA BARBOSA LEAL DA COSTA E SILVA	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.226.438-XX	JOAO BATISTA SOARES	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.290.832-XX	JOAO FIGUEIREDO ALVES NETTO DE ALBUQUERQUE	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	320010	ES	AFONSO CLAUDIO
XXX.300.076-XX	JOAO HENRIQUE BRANDAO SANTOS	19º Ciclo	CRM	410830	PR	FOZ DO IGUACU
XXX.885.143-XX	JOAO HERMOGENES LANDIM NETO	19º Ciclo	CRM	230710	CE	JARDIM
XXX.578.294-XX	JOAO JORGE DI PACE TEJO	19º Ciclo	CRM	251200	PB	POCINHOS
XXX.496.439-XX	JOAO PAULO DE CARVALHO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	352340	SP	ITATIBA

XXX.239.958-XX	JOAO PAULO DUARTE DA CRUZ	19º Ciclo	CRM	354890	SP	SAO CARLOS
XXX.079.753-XX	JOELSON LIMA CORREA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	530010	DF	BRASILIA
XXX.262.210-XX	JORGE LUIZ CARDOSO PASQUOTTO	19º Ciclo	CRM	431350	RS	OSORIO
XXX.289.489-XX	JORGE RICARDO SORIA	19º Ciclo	CRM	421130	SC	NAVEGANTES
XXX.754.739-XX	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA NETO	19º Ciclo	CRM	420320	SC	CAMBORIU
XXX.412.682-XX	JOSE BRUNO MARTINS CARDOSO	19º Ciclo	CRM	261180	PE	RIBEIRAO
XXX.479.391-XX	JOSE EDUARDO MONTEIRO RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	521975	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
XXX.090.083-XX	JOSE EVERTON PAIVA COSTA	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.760.085-XX	JOSE FELIPE MAGALHAES CARNEIRO	19º Ciclo	CRM	293100	BA	TANHACU
XXX.817.185-XX	JOSE GILVAN GAMA DE JESUS DIAS	19º Ciclo	CRM	291920	BA	LAURO DE FREITAS
XXX.696.835-XX	JOSE JACKSON GUIMARAES JUNIOR	19º Ciclo	CRM	280210	SE	ESTANCIA
XXX.901.536-XX	JOSE LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	313670	MG	JUIZ DE FORA
XXX.494.507-XX	JOSE LUIZ MACHADO ABRANTES	19º Ciclo	CRM	330340	RJ	NOVA FRIBURGO
XXX.755.184-XX	JOSE MACIEL ALVES DE SIQUEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	260390	PE	CARNAIBA
XXX.553.091-XX	JOSE MARIA SILVA ALVES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230590	CE	IPUEIRAS
XXX.903.305-XX	JOSE MURILO BATISTA DE MELO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	140010	RR	BOA VISTA
XXX.752.104-XX	JOSE RUBENS LOPES LIMA	19º Ciclo	CRM	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTONIO
XXX.146.157-XX	JOSE VICTOR DE SOUZA ROSA	19º Ciclo	CRM	330280	RJ	MENDES
XXX.129.478-XX	JOSE WAGNER DE LIMA	19º Ciclo	CRM	250110	PB	AREIA
XXX.744.962-XX	JOSE WILSON DE SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330285	RJ	MESQUITA
XXX.982.902-XX	JUCICLEIRE MACHADO FADOUL	19º Ciclo	CRM	110025	RO	PRESIDENTE MEDICI
XXX.144.253-XX	JUCYARA TIMBO PEREIRA CAMELO MADEIRA DE MATOS	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA

XXX.830.866-XX	JULIA MONTEIRO GIANNINI ROMERO	19º Ciclo	CRM	310260	MG	ANDRADAS
XXX.031.698-XX	JULIANA BRAGALDA DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	353730	SP	PENAPOLIS
XXX.715.286-XX	JULIANA MARA NASCIMENTO PEREIRA	13º Ciclo	CRM	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS
XXX.767.807-XX	JULIANA PAIVA PETEAN	19º Ciclo	CRM	330045	RJ	BELFORD ROXO
XXX.270.598-XX	JULIANA PALOSCHI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	353110	SP	MONGAGUA
XXX.106.060-XX	JULINE ISABEL LEICHTWEIS BALENSIEFER	19º Ciclo	CRM	430510	RS	CAXIAS DO SUL
XXX.549.686-XX	JULIO CESAR DE CARVALHO	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.691.541-XX	JULLIO JOSE VELOSO COSTA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	521020	GO	IPORA
XXX.994.927-XX	JULLY HUNGRIA AKERMAN	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.792.406-XX	KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.317.725-XX	KARINE PEREIRA DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	421070	SC	MATOS COSTA
XXX.538.983-XX	KARLA OLIVEIRA DA SILVA	19º Ciclo	CRM	230523	CE	HORIZONTE
XXX.288.213-XX	KARLENO LOUREIRO DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.584.323-XX	KARLIANE COSTA MARINHO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	411570	PR	MATINHOS
XXX.132.591-XX	KAROLINE FERREIRA FREITAS	19º Ciclo	CRM	521880	GO	RIO VERDE
XXX.510.694-XX	KAROLINE ROSE CALHEIROS	19º Ciclo	CRM	270430	AL	MACEIO
XXX.386.402-XX	KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA TORRES	19º Ciclo	CRM	260720	PE	IPOJUCA
XXX.282.936-XX	KATIA GEORGIANA DIAS SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS
XXX.048.855-XX	KATIARA SANTOS LINO FIGUEREDO	19º Ciclo	CRM	292620	BA	RIACHAO DAS NEVES
XXX.814.907-XX	KATSUMI HIRAIDE	19º Ciclo	CRM	351100	SP	CASTILHO
XXX.459.484-XX	KATTIANE PEDROZA MOURA SANTIAGO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.075.921-XX	KENIA LOPEZ MONASTERIO	19º Ciclo	CRM	500320	MS	CORUMBA
XXX.782.218-XX	KETTI CRISTINA RAMOS CORRAINI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	351080	SP	CASA BRANCA
XXX.334.355-XX	KEUREN RAMONICA DE SOUZA BARBOSA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330490	RJ	SAO GONCALO
XXX.027.906-XX	KILZANARA SENA LUCARELLI	19º Ciclo	CRM	330220	RJ	ITAPERUNA
XXX.193.063-XX	KIRNEY MOREIRA FEITOSA CAVALCANTE MOTA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	231240	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE
XXX.981.423-XX	KRISSIA BRAGA DINIZ	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA
XXX.311.387-XX	LAIS FIGUEIREDO DE MELO	19º Ciclo	CRM	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS
XXX.616.931-XX	LAIS MAIA DE SOUSA CARVALHO	19º Ciclo	CRM	521975	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
XXX.917.054-XX	LAIZ GONCALVES FERREIRA DE MENEZES	19º Ciclo	CRM	261150	PE	QUIPAPA
XXX.659.210-XX	LARISSA DE GOES MARIO	19º Ciclo	CRM	431140	RS	LAJEADO

XXX.833.303-XX	LAURA BEATRIZ GONZALEZ ORTIZ DE LEMOS	19º Ciclo	CRM	500660	MS	PONTA PORÁ
XXX.400.411-XX	LAURA CAMILA GALVANI	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.687.571-XX	LAURA DELLINE QUEIROZ OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	521190	GO	JATAÍ
XXX.935.779-XX	LAURA VARGAS MELO DOS ANJOS	19º Ciclo	CRM	411990	PR	PONTA GROSSA
XXX.230.016-XX	LEANDRO MINELLI DOS REIS	19º Ciclo	CRM	310670	MG	BETIM
XXX.281.296-XX	LEILIANE FERREIRA VIANA	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.924.816-XX	LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	19º Ciclo	CRM	316070	MG	SANTOS DUMONT
XXX.456.764-XX	LEONARDO GUIMARAES DA PENHA	19º Ciclo	CRM	250630	PB	GUARABIRA
XXX.322.730-XX	LEONARDO KUHN MOMOLLI	19º Ciclo	CRM	430470	RS	CARAZINHO
XXX.221.819-XX	LETICIA MARIANA PINTO PONTES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431990	RS	SAPIRANGA
XXX.705.777-XX	LICIA CRISTINA SILVA CRUZ DE CARVALHO SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330350	RJ	NOVA IGUAÇU
XXX.995.416-XX	LILIA TEIXEIRA VIANA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.739.545-XX	LILIAN DOS SANTOS MENDES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
XXX.335.056-XX	LINCOLN LEMGRUBER COSTA ABREU	19º Ciclo	CRM	330120	RJ	CARMO
XXX.413.596-XX	LIVIA LUISA KAHEY ALVES DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	315390	MG	RAPOSOS
XXX.725.231-XX	LIVIA MACEDO DE MELO	19º Ciclo	CRM	522045	GO	SENADOR CANEDO
XXX.193.767-XX	LIVIA MUNIZ MOTHE	19º Ciclo	CRM	330490	RJ	SAO GONCALO
XXX.707.661-XX	LOHANNA FERREIRA DE CARVALHO	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.092.502-XX	LORENA CRISTINA DA SILVA PAIVA	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.134.771-XX	LORENA TOLEDO JAYME SILVA	19º Ciclo	CRM	521880	GO	RIO VERDE
XXX.345.296-XX	LORENNY AMARANTO MAGALHAES	19º Ciclo	CRM	320240	ES	GUARAPARI
XXX.956.167-XX	LORENZA RAFAELA FERREIRA MAGNAGO	19º Ciclo	CRM	316720	MG	SETE LAGOAS
XXX.878.101-XX	LORRAM DIAS AMORIM	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	522140	GO	TRINDADE
XXX.453.856-XX	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	316070	MG	SANTOS DUMONT
XXX.561.101-XX	LUANA NOGUEIRA LIMA	19º Ciclo	CRM	522045	GO	SENADOR CANEDO
XXX.535.731-XX	LUCAS AMARAL DRUZIAN	19º Ciclo	CRM	522045	GO	SENADOR CANEDO
XXX.464.636-XX	LUCAS DINIZ TOLENTINO	19º Ciclo	CRM	316720	MG	SETE LAGOAS
XXX.774.904-XX	LUCAS FRAGOSO CALHEIROS LINS	19º Ciclo	CRM	270860	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
XXX.962.766-XX	LUCAS MACIEL BATALHA LOURES	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.922.635-XX	LUCAS TADEU SOARES NUNES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	280170	SE	CRISTINAPOLIS
XXX.162.258-XX	LUCIANO DE OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	355030	SP	SAO PAULO

XXX.046.246-XX	LUDIMILA DE SOUZA BARROS	19º Ciclo	CRM	240810	RN	NATAL
XXX.604.451-XX	LUDMILLA MARTINS RAIMUNDO	19º Ciclo	CRM	520510	GO	CATALAO
XXX.152.022-XX	LUDMYLLA BERNARDES VIANA	19º Ciclo	CRM	110028	RO	ROLIM DE MOURA
XXX.867.608-XX	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330040	RJ	BARRA MANSA
XXX.622.376-XX	LUIS CLAUDIO MENDES FREITAS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	312620	MG	FORMOSO
XXX.721.126-XX	LUIS HENRIQUE SALES	19º Ciclo	CRM	311940	MG	CORONEL FABRICIANO
XXX.513.606-XX	LUIZ ANTONIO CUNHA CASTRO	19º Ciclo	CRM	317010	MG	UBERABA
XXX.138.862-XX	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	292935	BA	SAO JOSE DA VITORIA
XXX.628.925-XX	LUIZ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	291835	BA	JOAO DOURADO
XXX.425.458-XX	LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	291080	BA	FEIRA DE SANTANA
XXX.381.118-XX	LUIZ RODRIGO GOLINELLI DA SILVA	19º Ciclo	CRM	355470	SP	TORRINHA
XXX.690.707-XX	LUIZA DE CASTRO ASSED BASTOS MANHAES	19º Ciclo	CRM	291072	BA	EUNAPOLIS
XXX.012.442-XX	LUIZA MAYRA BARRETO PIETROBON	19º Ciclo	CRM	350380	SP	ARTUR NOGUEIRA
XXX.703.575-XX	MAIARA DE MENEZES RABELO	19º Ciclo	CRM	290650	BA	CANDEIAS
XXX.174.714-XX	MAIARA OLIVEIRA DE ASSIS	19º Ciclo	CRM	261070	PE	PAULISTA
XXX.020.792-XX	MARCELA MARCAL MENDONCA	19º Ciclo	CRM	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS
XXX.118.196-XX	MARCELO CALDAS DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.952.168-XX	MARCELO FELIPE LOURENCO LINO	19º Ciclo	CRM	353630	SP	PATROCINIO PAULISTA
XXX.535.382-XX	MARCELO JUNIO SILVA VASCONCELOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150680	PA	SANTAREM
XXX.648.467-XX	MARCELO SOUZA DE PAULA	19º Ciclo	CRM	291992	BA	MADRE DE DEUS
XXX.226.131-XX	MARCO AURELIO DA COSTA MACHADO	19º Ciclo	CRM	522045	GO	SENADOR CANEDO
XXX.834.082-XX	MARCOS ANTONIO BURATTO ELOI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150270	PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA
XXX.466.881-XX	MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA	19º Ciclo	CRM	522045	GO	SENADOR CANEDO
XXX.931.973-XX	MARCOS PETRUCIO LEITE DA CRUZ	19º Ciclo	CRM	260990	PE	OURICURI
XXX.546.035-XX	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	19º Ciclo	CRM	320500	ES	SERRA
XXX.035.334-XX	MARIA ALINE DE ALMEIDA GUERRA FORTUNATO	19º Ciclo	CRM	260345	PE	CAMARAGIBE
XXX.490.374-XX	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	19º Ciclo	CRM	260960	PE	OLINDA
XXX.244.666-XX	MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE ABREU	19º Ciclo	CRM	291920	BA	LAURO DE FREITAS
XXX.818.645-XX	MARIA ELEONORA BARLETTA TROCOLI	19º Ciclo	CRM	291920	BA	LAURO DE FREITAS
XXX.264.934-XX	MARIA ELIZA DOS REIS CASTRO DIAS	19º Ciclo	CRM	311860	MG	CONTAGEM
XXX.034.866-XX	MARIA OLIVIA DE QUEIROZ MIRANDA	19º Ciclo	CRM	353475	SP	OUROESTE
XXX.201.531-XX	MARIA SELMA SOARES	19º Ciclo	CRM	172100	TO	PALMAS

XXX.450.878-XX	MARIANA BARBOSA GERBASI GARDIN	19º Ciclo	CRM	354140	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
XXX.954.876-XX	MARIANA DALDEGAN CASTRO	19º Ciclo	CRM	420290	SC	BRUSQUE
XXX.615.868-XX	MARIANA JORGE DA SILVA	19º Ciclo	CRM	354870	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
XXX.410.771-XX	MARIANA NOBRES SANTOS	19º Ciclo	CRM	510790	MT	SINOP
XXX.080.666-XX	MARIANA NOGUEIRA FREITAS SILVEIRA	19º Ciclo	CRM	310670	MG	BETIM
XXX.307.767-XX	MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.539.443-XX	MARINA DE CARVALHO BARBOSA MORAES	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.071.794-XX	MARINA DE MEDEIROS SOUTO	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.487.383-XX	MARINA MOURA REIS RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.837.260-XX	MARINELCI DE ASSUNCAO BELMONTE	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431350	RS	OSORIO
XXX.797.487-XX	MARIO CONSTANTINO PERES RODRIGUES	19º Ciclo	CRM	320120	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
XXX.306.202-XX	MARLON TRINDADE SOUZA	19º Ciclo	CRM	411580	PR	MEDIANEIRA
XXX.324.411-XX	MATEUS SOUZA E SILVA	19º Ciclo	CRM	412740	PR	TERRA ROXA
XXX.538.507-XX	MATHEUS FIGUEIREDO GOMES DE REZENDE	19º Ciclo	CRM	330220	RJ	ITAPERUNA
XXX.141.691-XX	MAURA HEREDIA ESTRADA	19º Ciclo	CRM	353440	SP	OSASCO
XXX.473.524-XX	MAXIMILIANO ALBERTO GALLARDO	19º Ciclo	CRM	270100	AL	BOCA DA MATA
XXX.316.721-XX	MAXIMILIANO LEITE	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	510190	MT	BRASNORTE
XXX.493.941-XX	MAYARA PRISCYLLA SOARES SANTANA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.300.853-XX	MAYARA TAVARES DE ABRANTES LEITE	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA
XXX.338.737-XX	MAYRA ANDRADE PORTO	19º Ciclo	CRM	330500	RJ	SAO JOAO DA BARRA
XXX.899.051-XX	MAYRA LUANA FERNANDES SOUSA	19º Ciclo	CRM	172100	TO	PALMAS
XXX.656.171-XX	MERIS TEREZINHA PAGOTTO OTILIO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	320500	ES	SERRA
XXX.928.278-XX	MICHELE JANAINA DE MACEDO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	355030	SP	SAO PAULO
XXX.634.780-XX	MICHELLE DESIREE LOPES DIVERIO	19º Ciclo	CRM	431830	RS	SAO GABRIEL
XXX.702.031-XX	MINERVA SILES LAVAYEN	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	355030	SP	SAO PAULO
XXX.200.002-XX	MITYENE DE ARAUJO JUSTINO	19º Ciclo	CRM	352410	SP	ITUVERAVA
XXX.687.744-XX	MOANGELA DIAS ANACLETO ESTRELA	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.812.394-XX	MONICA DE MELO BETTI	19º Ciclo	CRM	130260	AM	MANAUS
XXX.193.397-XX	MONICA EDELENYI PINTO	19º Ciclo	CRM	330225	RJ	ITATIAIA
XXX.820.149-XX	MONICA REGINA MIGLIORINI	19º Ciclo	CRM	411520	PR	MARINGA
XXX.981.224-XX	MOZART CARRILHO TORRES	19º Ciclo	CRM	240810	RN	NATAL
XXX.696.602-XX	MURILLO VITOR PANIAGO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	522140	GO	TRINDADE

XXX.500.801-XX	MYRYA INACIO DA LUZ PEREZ	19º Ciclo	CRM	172100	TO	PALMAS
XXX.761.902-XX	NADIA GISELE TEIXEIRA	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	110140	RO	MONTE NEGRO
XXX.312.985-XX	NADJANE RODRIGUES SANTOS	19º Ciclo	CRM	292860	BA	SANTO AMARO
XXX.854.241-XX	NAIALLY NUNES RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	521250	GO	LUZIANIA
XXX.314.816-XX	NATALIA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	19º Ciclo	CRM	314110	MG	MATOZINHOS
XXX.015.696-XX	NATALIA OLIVEIRA ROCHA	19º Ciclo	CRM	313665	MG	JUATUBA
XXX.367.123-XX	NATALIA RAQUEL DE SOUZA SAMPAIO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	231020	CE	PARACURU
XXX.706.042-XX	NATALLIE MIRANDA DE BARROS COSTA	19º Ciclo	CRM	520970	GO	HIDROLANDIA
XXX.085.511-XX	NATASHA NASCIMENTO PAIVA	19º Ciclo	CRM	520510	GO	CATALAO
XXX.397.204-XX	NATHALIA CRISTINE ARAUJO VIEGAS	19º Ciclo	CRM	261070	PE	PAULISTA
XXX.957.551-XX	NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.349.494-XX	NATHANAEL DE MELO ARAUJO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	270430	AL	MACEIO
XXX.889.673-XX	NAYANNA LAYZA OLIVEIRA DE SOUSA	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.603.986-XX	NEIVA MESQUITA DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.934.254-XX	NELSON MANOEL PIMENTEL DA CUNHA	19º Ciclo	CRM	260960	PE	OLINDA
XXX.987.222-XX	NEUZYANNY SANCHEZ BATISTA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	130260	AM	MANAUS

XXX.984.942-XX	NICOLAS MOUSINHO OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	150550	PA	PARAGOMINAS
XXX.660.534-XX	OSITA PIUS UMEOBIELI	19º Ciclo	CRM	530010	DF	BRASILIA
XXX.074.578-XX	OSWALDO RAMOS NETO	19º Ciclo	CRM	354890	SP	SAO CARLOS
XXX.249.480-XX	OTAVIANO AUGUSTO ZAMIN VENTURA	19º Ciclo	CRM	431440	RS	PELOTAS
XXX.704.612-XX	PABLO HENRIQUE LIMA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	353440	SP	OSASCO
XXX.327.501-XX	PABLO JAIME DOS SANTOS	19º Ciclo	CRM	522119	GO	TEREZOPOLIS DE GOIAS
XXX.670.051-XX	PALLOMA CORREA DA SILVA	19º Ciclo	CRM	172100	TO	PALMAS
XXX.451.991-XX	PATRICIA DAYANE DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	260875	PE	LAGOA GRANDE
XXX.709.415-XX	PATRICIA ORSOLIN	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	430470	RS	CARAZINHO
XXX.029.766-XX	PATRICIO PEREIRA DE AQUINO	19º Ciclo	CRM	522140	GO	TRINDADE
XXX.746.533-XX	PATRICK DEAN PEREIRA DE SOUSA SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	220120	PI	BARRAS
XXX.254.068-XX	PAULA LEITE VALENTIM	19º Ciclo	CRM	420290	SC	BRUSQUE
XXX.531.917-XX	PAULA MARIA DOS PASSOS	19º Ciclo	CRM	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS
XXX.348.583-XX	PAULA SEREJO AFONSO	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.769.481-XX	PEDRO ANTONIO BONFIM DE SOUSA	19º Ciclo	CRM	521250	GO	LUZIANIA

XXX.617.464-XX	PEDRO ESTEVAM ALVES LINO CARVALHO	19º Ciclo	CRM	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA
XXX.283.283-XX	PEDRO FELIPE FELIX REIS	19º Ciclo	CRM	230395	CE	CHOROZINHO
XXX.923.382-XX	PEDRO MURILO MOREIRA PANTOJA	19º Ciclo	CRM	150080	PA	ANANINDEUA
XXX.191.580-XX	PRISCILA GENEROSO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	432300	RS	VIAMAO
XXX.622.765-XX	PRISCILA TAUANE MENEZES BORGES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292740	BA	SALVADOR
XXX.356.268-XX	PRISCILLA ANGELI BOCCHI	19º Ciclo	CRM	355660	SP	VERA CRUZ
XXX.075.256-XX	RAFAEL MARQUES MELO	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.994.864-XX	RAFAELA SHEYLA DA SILVA NEVES	19º Ciclo	CRM	270860	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
XXX.357.563-XX	RAIMUNDA HELENA ALVES BRANDAO	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.050.363-XX	RAIMUNDO ORLANDO DE MIRANDA FILHO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	211220	MA	TIMON
XXX.804.606-XX	RANIELLY SOUTO E SOUSA	19º Ciclo	CRM	354870	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
XXX.532.922-XX	RAQUEL BARROSO SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	530010	DF	BRASILIA
XXX.732.177-XX	RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.175.593-XX	RAYANNE CAMPOS EVERTON LIMA DE MELO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
XXX.811.442-XX	REBECA FERNANDES DE OLIVEIRA MIALSKI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS
XXX.434.494-XX	REBECCA CARDOSO BRANDAO	19º Ciclo	CRM	292510	BA	POCOES
XXX.984.351-XX	REJANE GONCALVES VILELA FERREIRA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.170.843-XX	RENAN BARBOSA RODRIGUES	19º Ciclo	CRM	230523	CE	HORIZONTE
XXX.333.926-XX	RENATA HELENO PINTO	19º Ciclo	CRM	316720	MG	SETE LAGOAS
XXX.902.136-XX	RENATO BOMTEMPO COSTA	19º Ciclo	CRM	312230	MG	DIVINOPOLIS
XXX.218.172-XX	RENATO CALDEIRA D ORAZIO	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	110004	RO	CACOAL
XXX.054.508-XX	RENATO LIMA ABI CHEDID	19º Ciclo	CRM	351570	SP	FERRAZ DE VASCONCELOS
XXX.156.246-XX	RENATO LOPES CAVALHEIRO	19º Ciclo	CRM	317010	MG	UBERABA
XXX.429.056-XX	RICARDO OLIVEIRA VIZANI	19º Ciclo	CRM	311940	MG	CORONEL FABRICIANO
XXX.055.381-XX	RICHARD SANTIAGO LLUGDAR GOMEZ	19º Ciclo	CRM	431100	RS	JAGUARAO
XXX.173.403-XX	RILDO SAMPAIO DE MEDEIROS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE
XXX.263.683-XX	ROBERIO RODRIGUES RIBEIRO FILHO	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA
XXX.374.594-XX	ROBERTA AZEVEDO NEVES CAVALCANTI	19º Ciclo	CRM	261160	PE	RECIFE
XXX.249.596-XX	RODOLFO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANO	19º Ciclo	CRM	312230	MG	DIVINOPOLIS
XXX.019.487-XX	RODOLPHO RODRIGUES DE SOUZA	19º Ciclo	CRM	320500	ES	SERRA
XXX.370.453-XX	RODRIGO BRITO DE ABREU	19º Ciclo	CRM	210405	MA	ESTREITO
XXX.183.137-XX	RODRIGO GOUDART PERY	19º Ciclo	CRM	330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS

XXX.535.328-XX	RODRIGO NUNES DE MENEZES	19º Ciclo	CRM	353920	SP	PIRAPOZINHO
XXX.578.579-XX	ROGERIO POCZENIK BATISTA	19º Ciclo	CRM	350780	SP	BRODOWSKI
XXX.389.026-XX	ROGERIO REGIS LOBATO	19º Ciclo	CRM	311430	MG	CARMO DO PARANAIBA
XXX.149.453-XX	ROMULLO JOSE COSTA ATAIDES	19º Ciclo	CRM	355030	SP	SAO PAULO
XXX.283.668-XX	RONALDO CARDOSO LEAL JUNIOR	19º Ciclo	CRM	350070	SP	AGUDOS
XXX.398.382-XX	ROSANA COSTA DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330350	RJ	NOVA IGUACU
XXX.099.922-XX	ROSELI APARECIDA PASTORIO ONETTA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	432300	RS	VIAMAO
XXX.790.486-XX	ROSIMAR BENTA DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES
XXX.118.976-XX	RUTE GASPAR DE ARAUJO	19º Ciclo	CRM	310670	MG	BETIM
XXX.737.556-XX	SAMARA APARECIDA MARTINS DIAS SILVA	19º Ciclo	CRM	421010	SC	MAFRA
XXX.954.081-XX	SAMARA CHAVES NEPOMUCENO	19º Ciclo	CRM	150550	PA	PARAGOMINAS
XXX.725.226-XX	SAMIRA DE CARVALHO JORGE	19º Ciclo	CRM	421130	SC	NAVEGANTES
XXX.922.032-XX	SAMUEL FELIPE RAMIRES FRANCO	19º Ciclo	CRM	140010	RR	BOA VISTA
XXX.166.333-XX	SAMUEL GUIMARAES MARTINS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230440	CE	FORTALEZA
XXX.751.311-XX	SANDRA PEREIRA NUNES	19º Ciclo	CRM	421660	SC	SAO JOSE
XXX.791.011-XX	SANDRA SALLES DA SILVA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.953.084-XX	SANDRA VALERIA TOLEDO DE ARAUJO	19º Ciclo	CRM	261160	PE	RECIFE
XXX.909.322-XX	SARA SUSAN ZOZIMO DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	261070	PE	PAULISTA
XXX.612.552-XX	SARITA MARIA DE AZEVEDO BORGES	19º Ciclo	CRM	120040	AC	RIO BRANCO
XXX.138.580-XX	SERGIO EDUARDO RODRIGUES LOPES	19º Ciclo	CRM	431440	RS	PELOTAS
XXX.669.286-XX	SHEILA FRANCO DA SILVEIRA	19º Ciclo	CRM	313115	MG	IPABA
XXX.000.984-XX	SHIRLENE COSTA DONADEL	19º Ciclo	CRM	354990	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS
XXX.123.078-XX	SHIRLEY MARIA LIMA TORQUATO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	354870	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
XXX.320.602-XX	SIDRONIO ALISON SOARES DELGADO	19º Ciclo	CRM	351870	SP	GUARUJA
XXX.545.568-XX	SILVIA ELAINE ZUNTINI PINTO	19º Ciclo	CRM	354140	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
XXX.922.592-XX	SIMONY MALAGUETA DAMASCENO	19º Ciclo	CRM	130260	AM	MANAUS
XXX.464.626-XX	SMALLEY MARTINS RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	310350	MG	ARAGUARI
XXX.859.469-XX	SONIA BANHUKI GALVAO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	420320	SC	CAMBORIU
XXX.465.014-XX	SUENNE DA CRUZ PORTO FERNANDES	19º Ciclo	CRM	250320	PB	CABEDELO
XXX.294.470-XX	SUZANA GRUBEL DA SILVA	19º Ciclo	CRM	430463	RS	CAPAO DA CANOA
XXX.774.534-XX	SUZANA RAMOS RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	250320	PB	CABEDELO
XXX.144.512-XX	SVETLANA LORRANY MONTEIRO DUARTE	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	310370	MG	ARAPONGA

XXX.726.434-XX	TACITO GIORGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	240810	RN	NATAL
XXX.290.355-XX	TAISSA FERNANDA MIRANDA TORRES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292740	BA	SALVADOR
XXX.570.516-XX	TANIA SANTOS PORTUGAL	19º Ciclo	CRM	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES
XXX.660.323-XX	TARSILA BRUNA COSTA AMARAL	19º Ciclo	CRM	211130	MA	SAO LUIS
XXX.614.195-XX	THACIANE PASSOS SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	260120	PE	ARCOVERDE
XXX.332.835-XX	THAIS BARRETO RIBEIRO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	291800	BA	JEQUIE
XXX.828.717-XX	THAIS EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA	19º Ciclo	CRM	330510	RJ	SAO JOAO DE MERITI
XXX.494.976-XX	THAIZA HOLLANDA MENDES MENEZES	19º Ciclo	CRM	311940	MG	CORONEL FABRICIANO
XXX.303.266-XX	THALLES CANTUARIA FREIRE	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.567.706-XX	THASSIA STEFANY FERREIRA	19º Ciclo	CRM	312410	MG	ESMERALDAS
XXX.645.904-XX	THIAGO CESAR RAMOS	19º Ciclo	CRM	251370	PB	SANTA RITA
XXX.015.113-XX	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	220380	PI	FLORES DO PIAUI
XXX.701.434-XX	THIAGO GONCALVES ALVES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	260170	PE	BELO JARDIM
XXX.669.736-XX	THIAGO LUIZ QUEIROZ FERREIRA	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.261.134-XX	THIAGO WALLACE DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	260410	PE	CARUARU
XXX.354.070-XX	THOMAZ PISACCO FOSTER	19º Ciclo	CRM	432240	RS	URUGUAIANA
XXX.741.626-XX	TIAGO PACHECO VASCONCELOS	19º Ciclo	CRM	291620	BA	ITAPE
XXX.162.073-XX	TIBERIO REGIS ARAUJO NOVAIS	19º Ciclo	CRM	231330	CE	TAUA
XXX.902.454-XX	TOME DOS SANTOS VIEIRA	19º Ciclo	CRM	250040	PB	ALAGOA NOVA
XXX.466.813-XX	TYSIANY CATUNDA VIDAL	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230440	CE	FORTALEZA
XXX.488.253-XX	VALERIA GADELHA DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE
XXX.700.018-XX	VALERIA MACEDO DOS PASSOS ALVAREZ	19º Ciclo	CRM	291920	BA	LAURO DE FREITAS
XXX.120.903-XX	VALMIR ABREU DA COSTA JUNIOR	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	210280	MA	CAROLINA
XXX.826.356-XX	VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO	19º Ciclo	CRM	316870	MG	TIMOTEO
XXX.334.266-XX	VANESSA DA SILVA SANTOS	19º Ciclo	CRM	314110	MG	MATOZINHOS
XXX.536.582-XX	VANESSA DANTAS MARTINS	19º Ciclo	CRM	521975	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
XXX.383.124-XX	VANESSA DE OLIVEIRA HOLANDA	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.659.039-XX	VANESSA TAIANA DA SILVA SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	420540	SC	FLORIANOPOLIS
XXX.497.918-XX	VANESSA TOBIAS SANCHES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	351870	SP	GUARUJA
XXX.012.748-XX	VERA LUCIA MUNHOZ MARTELLO DA COSTA	19º Ciclo	CRM	411370	PR	LONDRINA
XXX.950.247-XX	VERONICA BEATRIZ ALBERTI	19º Ciclo	CRM	355540	SP	UBATUBA

XXX.528.104-XX	VICKA MIRRANA MEDEIROS GOIS	19º Ciclo	CRM	261160	PE	RECIFE
XXX.311.869-XX	VICTOR GUILHERME PICHEK	19º Ciclo	CRM	411520	PR	MARINGA
XXX.600.859-XX	VICTOR HUGO SILVA PERETTO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	410690	PR	CURITIBA
XXX.279.682-XX	VICTOR MANUEL SANCHEZ CASTILLO	19º Ciclo	CRM	140010	RR	BOA VISTA
XXX.946.691-XX	VILSON PATRESE DE JESUS OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292800	BA	SANTALUZ
XXX.016.129-XX	VINICIUS DE MATTOS VALERIO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	411370	PR	LONDRINA
XXX.026.020-XX	VINICIUS DOS SANTOS GOMES	19º Ciclo	CRM	431440	RS	PELOTAS
XXX.672.891-XX	VIVIAN DIAS RODRIGUES SCHMALTZ	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.503.811-XX	VIVIANE CARVALHO DE MENDONCA ALCANTARA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.059.937-XX	VIVIANE XAVIER DALLAPICULA	19º Ciclo	CRM	320520	ES	VILA VELHA
XXX.636.642-XX	VIVIANNI RODRIGUES DOS SANTOS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	231180	CE	RUSSAS
XXX.530.109-XX	WAGNER ALESSANDRO REGAZONI E SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431405	RS	PAROBE
XXX.495.616-XX	WALDIR RIBEIRO JORGE	19º Ciclo	CRM	313670	MG	JUIZ DE FORA
XXX.890.405-XX	WARLEN FRANK CORREIA DE MORAES	19º Ciclo	CRM	311860	MG	CONTAGEM
XXX.528.890-XX	WASHINGTON GONCALVES GOMES	19º Ciclo	CRM	150420	PA	MARABA
XXX.958.522-XX	WELITON GOMES DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	110012	RO	JI-PARANA
XXX.382.788-XX	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA JUNIOR	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	355030	SP	SAO PAULO
XXX.950.171-XX	WENDEL ROGERIO COMIM	19º Ciclo	CRM	510025	MT	ALTA FLORESTA
XXX.990.078-XX	WESLEY BRUNO MERENCIO DA SILVA	19º Ciclo	CRM	355240	SP	SUMARE
XXX.433.202-XX	WHEVERTON ARAUJO PENA	19º Ciclo	INTERCAMBISTA	110180	RO	VALE DO PARAISO
XXX.372.605-XX	WILGON FERREIRA SANTIAGO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292800	BA	SANTALUZ
XXX.356.736-XX	WILLIAN DE SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	310260	MG	ANDRADAS
XXX.854.331-XX	WINSTON ANDRADE ALMEIDA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.269.867-XX	WOLMAR CAMPOSTRINI FILHO	19º Ciclo	CRM	320510	ES	VIANA
XXX.631.183-XX	WRYAS SILVA OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	210910	MA	PRESIDENTE DUTRA
XXX.102.221-XX	XENIA LOPES BORGES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330185	RJ	GUAPIMIRIM
XXX.220.713-XX	YOHANNA KAREN DOS SANTOS SILVA	19º Ciclo	CRM	230765	CE	MARACANAU

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL / MÉDICO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MÉDICO BOLSISTA PARA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 03.274.533/0001-50, neste ato representado por NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 7º andar, sala 716 - CEP 70.058-900, Brasília (DF), e

_____, portador do Documento de Identidade nº _____ expedido por _____, CPF nº _____, Registro CRM nº _____, residente e domiciliado em _____, nos termos da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão e Compromisso para adesão ao Projeto em seu 29º Ciclo na forma disciplinada pelo Edital SAPS/MS nº 7, de 26 de maio de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do médico ao Projeto, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas para efetivar ações de aperfeiçoamento de profissionais médicos na atenção primária à saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante oferta de curso de especialização e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial considerando integração ensino-serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MÉDICO NO PROJETO

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Adesão e Compromisso, o médico participante assume os seguintes compromissos, dentre outras regras definidas para o Projeto, no Edital, neste Termo de Adesão e Compromisso e dispostas no arcabouço de normas pertinentes:

- a) exercer com zelo e dedicação as ações de aperfeiçoamento previstas no PMMB;
- b) observar as leis vigentes, bem como normas regulamentares;
- c) estar matriculado e com situação regular nos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa definidas pela Coordenação do PMMB;
- d) cumprir as instruções dos supervisores e orientações e regras definidas pela Coordenação do Projeto;
- e) observar as orientações dos tutores acadêmicos;
- f) atender com presteza e urbanidade o usuário do SUS;
- g) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- h) cumprir com a carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas nos cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa, e nas atividades que envolverão ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial na modalidade integração ensino-serviço, nas unidades de saúde no município ou Distrito Federal, sendo:
 - I - 36 (trinta e seis) horas semanais dedicadas às atividades assistenciais, mediante integração ensino-serviço, realizadas em estabelecimento de saúde que ofereça ações e serviços de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, no município em que for alocado, ressalvadas as especificidades de que trata o parágrafo § 1º do art. 11 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023; e
 - II - 8 (oito) horas semanais dedicadas às atividades de formação, englobando as realizadas nas instituições de educação superior na modalidade de ensino a distância, sendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dessa carga horária ofertada de forma síncrona.
- i) tratar com urbanidade os demais profissionais da área da saúde e administrativos, supervisores, tutores e colaboradores do Projeto;
- j) levar ao conhecimento do supervisor e/ou da Coordenação Estadual do Projeto dúvidas quanto às atividades de integração ensino-serviço, bem como as irregularidades de que tiver ciência em razão dessas atividades;
- k) efetuar o registro de informações em saúde e das atividades vinculadas à integração ensino/serviço desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS;
- l) manter atualizado os dados cadastrais constantes no Sistema de Gerenciamento de Programa - SGP;

m) observar as instruções e normativas pedagógicas das Instituições de ensino Supervisoras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES APLICÁVEIS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES

É vedado ao médico participante do Projeto:

a) ausentar-se das atividades a serem realizadas durante as ações de aperfeiçoamento sem prévia autorização do Município ou do supervisor;

b) exercer as atividades do PMMB de forma remota ou não presencial, deixando de comparecer ao seu posto de atividades para cumprimento da carga horária estabelecida;

c) retirar, sem prévia anuência do Município ou do supervisor, qualquer documento ou objeto do local de realização das ações de aperfeiçoamento;

d) opor resistência injustificada à realização das ações de aperfeiçoamento que envolvam atendimento ao usuário do SUS;

e) receber valores ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atividades no Projeto, diversas daquelas previstas para o Projeto;

f) recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado pelos supervisores, tutores acadêmicos ou Coordenação do Projeto;

g) solicitar realocação, após início das atividades no Programa, exceto nos casos em que o ente federativo desista da adesão, sem justo motivo, ou venha a ser descredenciado por decisão da Coordenação Nacional;

h) exercer a medicina fora do âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no caso específico dos médicos brasileiros ou estrangeiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior; e

i) cumular vínculos empregatícios ou qualquer outra natureza de atividade laboral cuja carga horária seja incompatível com as ações do PMMB, trazendo prejuízo aos objetivos do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Constituem obrigações do Ministério da Saúde e da Coordenação do Projeto:

a) receber as inscrições dos médicos interessados em participar do Projeto;

b) selecionar, conforme regras previstas no Edital, os médicos inscritos no Projeto;

c) avaliar em última instância a conformidade dos documentos, declarações e informações apresentados pelos médicos em relação às regras do Projeto;

d) encaminhar os médicos participantes para os Municípios para realização das ações de aperfeiçoamento;

e) ofertar aos médicos participantes cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa definidas pela Coordenação do PMMB;

f) assegurar aos médicos participantes acesso a inscrição em serviços de Telessaúde para execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Projeto;

g) garantir o pagamento da bolsa-formação ao médico participante do Projeto durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento, observadas as condições do Edital e da legislação do Projeto;

h) custear passagens, quando for o caso, nos termos estritos do Edital e das normas do PMMB;

i) providenciar junto à Coordenação do Projeto e à Coordenação Estadual do Projeto as medidas necessárias para efetivação das regras previstas no Projeto; e

j) adotar as providências necessárias para execução do Projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO

O médico participante do Projeto declara conhecer e atender integralmente as regras da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e suas alterações, bem como da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, as exigências do Edital SAPS/MS nº 7, de 26 de maio de 2023, bem como deste Termo de Adesão e Compromisso, não podendo, em nenhuma hipótese, destes alegar desconhecimento.

Parágrafo Primeiro: As bolsas e eventuais indenizações estabelecidas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil não representam vínculo empregatício com a União nem implicam incorporação aos vencimentos dos profissionais para quaisquer efeitos legais.

Parágrafo Segundo: O descumprimento das condições, atribuições, deveres e incursão nas vedações previstas no Projeto sujeitará o médico participante às penalidades previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, além de outras legalmente previstas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar do início das ações de aperfeiçoamento, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo nas hipóteses previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e no Edital SAPS/MS nº 7, de 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO

O médico participante se submeterá a Avaliação de Desempenho Anual, com vistas a aferir seu desempenho no desenvolvimento das atividades e avaliar sua permanência no Projeto, nos termos da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, sendo necessário que o profissional obtenha o conceito satisfatório em todas as avaliações durante sua permanência no Projeto, sob pena de desligamento caso não cumpra o estabelecido, nos termos do art. 33 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, e parágrafos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, nas hipóteses previstas Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, além do teor do Edital SAPS/MS nº 7, de 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Adesão e Compromisso deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, às expensas do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

As eventuais alterações do presente Termo de Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes, sempre com observância ao normativo que rege o Projeto Mais Médicos para o Brasil.

E por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS

ANEXO III

TERMO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO E COMPROMISSO - PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL / MUNICÍPIOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO / DISTRITO DE _____ PARA A RENOVAÇÃO DA ADESÃO À VAGAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 03.274.533/0001-50, neste ato representado por NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, Secretário de Atenção Primária à Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 7º andar, sala 716, CEP 70.058-900, Brasília (DF), e o MUNICÍPIO de _____, (endereço, CNPJ), neste ato representado por _____, (qualificação), nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, atualizada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, e demais alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, considerando a recontração de profissionais do 13º e 19º Ciclos conforme autorização do art. 16, § 6º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a renovação da adesão do Município/Distrito de _____ ao Projeto Mais Médicos para o Brasil considerando a recontração de profissionais do 13º e 19º ciclos conforme autorização do § 6º, art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, introduzido pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e com observância ao Edital SAPS/MS nº 7, de 26 de maio de 2023, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas com a finalidade de realizar aperfeiçoamento de médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

O Município executará suas ações no Programa, orientado pelas premissas dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, definida nos termos da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, atendendo ainda às responsabilidades previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, modificada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, além do estabelecido no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS/DISTRITO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Renovação da Adesão e Compromisso, o Município deverá atender aos seguintes aspectos relativos aos médicos participantes do PMMB, além de outros que podem ser estabelecidos pela Coordenação do Programa:

a) manter os médicos bolsistas recontraçados nas equipes de estratégia de saúde da família do município durante a execução do Projeto, priorizando a sua alocação nas equipes de atenção básica que atendam populações que dependam exclusivamente da atenção do SUS e/ou atendam populações vulneráveis e historicamente excluídas, tais como, Ribeirinhas, Fluviais, Quilombolas, Assentados e Indígenas;

b) manter o médico cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, identificado na respectiva equipe de atenção básica em que atua ou atuará, de acordo com orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

c) garantir a alimentação, pelo médico, do Sistema de Informação da Atenção Básica - SISAB nos termos das Portarias regulamentares do sistema;

d) manter os dados do gestor e coordenador responsável atualizado, e, em caso de mudança do gestor, solicitar, de imediato, novo cadastramento no SGP;

e) acompanhar o cumprimento da carga horária do(s) bolsista(s), sendo 36 horas dedicadas ao desenvolvimento de atividades assistenciais na modalidade ensino-serviço e 8 (oito) horas de atividades previstas no Programas e avaliar o desempenho dos médicos para fins de certificação das atividades de ensino-serviço;

f) fornecer condições adequadas para a atuação do médico participante, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica, tais como estrutura da unidade de saúde adequada, com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos e insumos necessários e instalações sanitárias para o desempenho das atividades;

g) oferecer transporte adequado e seguro para o médico participante do Programa deslocar-se para o local de desenvolvimento das atividades nas unidades básicas de saúde, apenas em caso de locais de difícil acesso;

h) atuar em cooperação com os entes federativos e instituições de educação superior, no âmbito de sua competência, para as ações de execução do Programa;

i) atuar em parceria com a instituição de educação superior responsável pelo curso de especialização dos médicos participantes do Programa, inclusive na definição e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

j) exercer, em conjunto com o supervisor, o acompanhamento e a fiscalização da execução das atividades de ensino-serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais prevista pelo Projeto para os médicos participantes, distribuídas em 36 (trinta e seis) horas assistenciais e oito horas de atividades teóricas-educacionais, com distribuição das atividades a serem estabelecidas conforme as necessidades do serviço, no âmbito da gestão municipal e distrital, essenciais à validação e ao recebimento da bolsa destinada ao médico, por meio de sistema de informação disponibilizado pela Coordenação Nacional do Projeto;

k) realizar a avaliação de desempenho anual do médico participante, nos termos do inciso II do art. 33 da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, e parágrafos seguintes;

l) comunicar imediatamente à Coordenação do Programa os afastamentos, períodos de descanso, ausências justificadas ou injustificadas, solicitação de desligamento do participante, irregularidades ou denúncias que tenha ciência em razão de atos do bolsista ou de terceiros, para que sejam adotadas as providências pertinentes e necessárias ao bom andamento e execução do Programa;

m) garantir para médica gestante a dispensa das ações de aperfeiçoamento para realizar, no mínimo, 7 (sete) consultas médicas e demais exames complementares no pré-natal, adequando as suas atividades, se as suas condições de saúde assim exigirem durante o período da gestação;

n) adotar as providências necessárias para garantir a atenção à saúde ao médico participante, por meio do Sistema Único de Saúde e/ou outros mecanismos públicos de Assistência Social;

o) articular com os órgãos responsáveis pela Segurança Pública, na esfera municipal, a fim de garantir a integridade física dos médicos participantes;

p) manter atualizados os dados do Município, do gestor municipal e do responsável indicado para acompanhamento dos Programas, no SGP;

q) garantir acesso virtual ou telefônico ao Telessaúde Brasil Redes, conforme disponibilidade de rede do Município;

r) em caso de infraestrutura inadequada para a execução das ações do Projeto, aderir ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS), do Ministério da Saúde.

Parágrafo único: Constituem-se responsabilidades / obrigações do Município no Projeto Mais Médicos (contrapartidas municipais):

I - garantir moradia no município para o médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tenha condições de habitabilidade e atenda ao padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação pelo Município, conforme Portaria SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, atualizada pela Portaria GAB/SGTES nº 300, de 5 de outubro de 2017. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade: boas condições de infraestrutura física e sanitária do imóvel; segurança; disponibilidade de energia elétrica; e abastecimento de água;

II - garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Constituem-se obrigações do Ministério da Saúde:

- a) garantir o pagamento da bolsa-formação ao médico participante do Programa, durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento, conforme as regras de validação das atividades;
- b) garantir, em conjunto com o Ministério da Educação, no contexto da educação permanente, a formação dos profissionais participantes através da realização de cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa;
- c) ofertar aos médicos participantes do Programa a inscrição em serviços de Telessaúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

O Município que deixar de cumprir suas atribuições, estabelecidas conforme as regras dos Programas e do presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso poderá ser descredenciado do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou ter suas vagas suspensas, observados os seguintes termos:

- a) o Município será notificado das irregularidades apuradas, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar manifestação e justificativas, para análise pela Coordenação do Projeto;
- b) decorrido o prazo estabelecido na alínea anterior, com ou sem manifestação por parte do Município, a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil decidirá quanto ao descredenciamento ou indicará a necessidade de adoção, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, de providências pelo Município;
- c) a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá estabelecer, inclusive previamente ao prazo de manifestação, penalidades de bloqueio de vagas e remanejamento de médicos, devidamente justificada;
- d) não sendo adotadas pelo Município as providências determinadas pela Coordenação do Programa no prazo fixado na alínea anterior, o Município poderá ser excluído do PMMB ou serão descredenciadas as vagas objeto de questionamento;
- e) na hipótese de que trata a alínea anterior, o médico participante do Projeto poderá ser remanejado para outro ente federativo, a ser definido pela Coordenação, de acordo com as necessidades do Projeto; e
- f) as impropriedades apuradas não eximem a Coordenação do Projeto de adotar outras providências que entender cabíveis, especialmente enviar comunicações e dar conhecimento dos fatos aos órgãos e entidades públicas competentes.

Parágrafo único: As notificações de que trata essa cláusula serão efetivadas por correspondência eletrônica, dirigida ao endereço eletrônico cadastrado pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP quando do preenchimento do formulário de adesão e por via postal ao endereço do Município indicado no sistema, sendo válida para efeito de cômputo de prazo a que primeiro tenha sido recebida.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Renovação e/ou Adesão e Compromisso terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, às expensas do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

As eventuais alterações do presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DOS CASOS OMISSOS

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes, bem como as situações eventualmente não previstas que serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS

MUNICÍPIO

Prefeito/Secretário Municipal de Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.